

# Diário do Legislativo de 04/03/2006

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - 6ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

##### 1.2 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

#### 2.1 - Comissões

### 3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 5 - ERRATA

## ATAS

### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 2/3/2006

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 507, 508, 509 e 510/2006 (encaminham o Expediente relativo ao regime especial de tributação concedido à empresa Varig Logística S.A pelo Secretário de Estado de Fazenda e os Projetos de Lei nºs 3.003, 3.004 e 3.005/2006, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios nºs 23/2006 (informando a ausência do País), do Governador do Estado, e 40/2006 (encaminha o Projeto de Lei nº 3.006/2006), do Presidente do Tribunal de Contas - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 96/2006 - Projetos de Lei nºs 3.007 a 3.009/2006 - Requerimentos nºs 6.090 a 6.110/2006 - Requerimentos dos Deputados Edson Rezende e outros, Rogério Correia e Paulo Piau e outros, das Deputadas Ana Maria Resende e outras e Cecília Ferramenta e da Comissão de Saúde - Comunicações: Comunicações das Comissões de Turismo, de Administração Pública, de Política Agropecuária e de Saúde e do Deputado Dilzon Melo - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados João Leite, André Quintão, Rogério Correia e Miguel Martini - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre Indicação, Feita pelo Governador do Estado, de Nomes para o Conselho Estadual de Educação - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos das Deputadas Cecília Ferramenta e Ana Maria Resende e outras e do Deputado Paulo Piau e outros; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimento da Comissão de Saúde; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.760/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.877/2004; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.534/2005; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.756/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 133/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Questões de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Durval Ângelo - Ermano Batista - Gil Pereira - Ivair Nogueira - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para

proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Paulo Cesar, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 507/2006\*

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Submeto à apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, no uso da competência que me confere o inciso V do art. 90 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004, o expediente relativo ao Regime Especial de Tributação concedido à empresa GSL Metalúrgica Ltda. pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado."

- À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 13.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 508/2006\*

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembléia Legislativa, projeto de lei que dá à Escola Estadual de Barrocão, no Município de Grão-Mogol, a denominação de "Escola Estadual Professora Nita Nassau".

O projeto encaminhado tem o objetivo de prestar uma homenagem à ilustre professora pelos relevantes serviços prestados à população de Grão-Mogol.

Estas, as razões que me conduzem a submeter ao exame de seus Nobres Pares o projeto de lei em anexo.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 3.003/2006

Dá a denominação de Escola Estadual Professora Nita Nassau à Escola Estadual de Barrocão, no Município de Grão-Mogol.

Art. 1º - A Escola Estadual de Barrocão, situada na Praça da Matriz, s/nº, Distrito de Barrocão, no Município de Grão-Mogol, passa a denominar-se Escola Estadual Professora Nita Nassau.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 509/2006\*

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Submeto à apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, no uso da competência que me confere o inciso V do art. 90 da Constituição do

Estado, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município do Itanhandu o imóvel que especifica.

No imóvel objeto desse projeto de lei funcionou a Escola Municipal Coronel Fernando Costa, cujas atividades estão paralisadas há mais de dois anos.

Considerando o fato de estar funcionando no imóvel um Posto de Saúde Municipal e que a Secretaria de Estado de Educação se manifestou de forma favorável à doação, não há óbice em se efetivar a transferência de domínio do imóvel ao município.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter aos nobres pares dessa Casa o projeto de lei anexo.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei nº 3.004/2006

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhandu o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itanhandu, o imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais constituído de uma casa e respectivo terreno retangular, com dezoito metros de largura de frente para a estrada que vai da Estação à Vila de Virgínia, por trinta e dois metros de cumprimento e, nos demais lados, confrontando com casas situadas também, no Bairro Bom Sucesso, no Município de Itanhandu, conforme escritura pública passada no Cartório de Pouso Alto, aos 21 de dezembro de 1915, e Registro nº 2.612, do Livro 3-C, a fls. 11, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço, datado de 21 de dezembro de 1915.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" destina-se ao funcionamento de unidade de saúde.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista, ou no caso de ser desvirtuada a sua destinação ou modificada a sua finalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 510/2006"

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, no uso da competência que me confere o inciso V do art. 90 da Constituição do Estado, o expediente relativo à instituição de parcela indenizatória a militares e servidores estaduais.

Atualmente, os militares do Estado de Minas Gerais despendem periodicamente valores necessários à aquisição e manutenção "em boas condições dos uniformes definidos como de posse obrigatória, no regulamento próprio", nos termos do § 1º do art. 32 da Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989. Entretanto, constata-se que tal gasto é realizado para o exercício da atividade funcional, significando que, no contexto normativo atual, são os militares impelidos a se utilizarem de valores remuneratórios para o mero exercício de suas funções.

Em atenção a tal circunstância, visa-se alterar o art. 32, "caput", e § 1º, da Lei Delegada nº 37, de 1989, para se instituir parcela indenizatória destinada a recompor o patrimônio do militar daquilo que despenda para "aquisição de fardamento necessário ao desempenho da função de policial militar". O valor da parcela é idêntico a todos os militares da ativa, em razão da unicidade do montante a se indenizar.

Na mesma situação que se encontram os militares inscrevem-se os servidores mencionados nos "arts. 2º e 3º do Anteprojeto de Lei em referência, por exercerem uniformizados as suas funções, justificando-se, também a estes, o pagamento da parcela.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter aos Nobres Deputados, o expediente em anexo.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei nº 3.005/2006

Altera a Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989, que reestrutura a remuneração do pessoal da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 1º - O "caput" e o § 1º do art. 32 da Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 - Aos militares do Estado da ativa será assegurado pelo Estado, a título de indenização para aquisição de fardamento necessário ao desempenho de suas funções, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da remuneração básica do Soldado de 1ª Classe, a ser paga anualmente no mês de abril.

§ 1º - O aluno de curso de formação receberá a indenização no mês de sua inclusão.

..... ."

Art. 2º - O benefício previsto no art. 32 da Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989, aplica-se, no mesmo valor e nas mesmas datas, na forma de regulamento, aos servidores em atividade integrantes dos seguintes Quadro e Carreiras:

I – Quadro Específico de Provisão Efetivo da Polícia Civil;

II – Carreira de Agente de Segurança Penitenciário criada pela Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003;

III – Carreira de Agente de Segurança Penitenciário de que trata o art. 6º da Lei nº 13.720, de 27 de setembro de 2000;

IV - Carreira de Agente de Segurança Socioeducativo criada pela Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004.

Art. 3º - O disposto no art. 2º aplica-se aos contratos temporários de prestação de serviço de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo celebrados com base no disposto do art. 11 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de vigência do contrato, na forma do regulamento.

Parágrafo único - Para atender o disposto no "caput" fica dispensada a celebração de termo aditivo ao contrato temporário de prestação de serviço vigente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento corrente das instituições a que se vinculam os servidores beneficiados.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogado o art. 34 da Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"OFÍCIO Nº 23/2006\*

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Comunico a essa augusta Assembléia Legislativa que estarei ausente do País no período de 1º a 13 de março, para tratar de assuntos de interesse particular, portanto sem ônus ao erário.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado."

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"OFÍCIO Nº 40/2006\*

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, com fulcro nas disposições da Constituição Mineira de 1989, artigos 66, II, e 77, II, § 3º, e da Lei Complementar 33/94, art. 16, III, para exame dessa augusta Assembléia Legislativa, o anexo projeto de lei que reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A proposição visa a dar cumprimento ao prescrito no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, bem como a estender aos servidores da Corte de Contas medida já adotada no âmbito dos demais Poderes e Órgãos do Estado, como ocorreu, por exemplo, com os funcionários dessa c. Casa (Lei 15.789, de 3/11/2005), do eg. Tribunal de Justiça (Lei 15.955, de 28/12/2005) e do d. Ministério Público (Lei 15.963, de 3/1/2006).

Em face da relevância da matéria, solicito a Vossa Excelência que seja dada prioridade na tramitação do presente Projeto de Lei.

Ao ensejo, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Eduardo Carone Costa, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 3.006/2006

Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - O valor do padrão TC-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos constante do Anexo V da Lei nº 15.783, de 26 de outubro de 2005, passa a ser de R\$ 628,52 (seiscentos e vinte e oito reais e cinqüenta e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das classificações orçamentárias 10.21.01.032.597.4.121.0001.3190.10.1; 10.21.01.122.001.2.009.0001.3190.10.1; 10.21.01.122.593.2.010.0001.3190.10.1 e 10.21.01.272.002.7.006.0001.3190.10.5.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Justificativa: A presente propositura fundamenta-se nas disposições da Constituição da República de 1988, artigos 37 e 39; da Constituição Mineira de 1989, artigos 66, II, e 77, II, § 3º; como também da Lei Complementar 33/94, art. 16, III, e objetiva reajustar os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Na esteira da austera política financeira adotada pelo Governo do Estado e sem olvidar as limitações contidas na Lei Complementar 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a presente proposição tem por escopo garantir aos servidores da Corte de Contas vencimentos condignos à relevante missão de auxiliar na execução das imprescindíveis atribuições constitucionais e legais outorgadas à Instituição.

A relevância e o alcance da proposta se assentam, notadamente, nos consagrados princípios constitucionais da igualdade e da eficiência, de observância inafastável pela Administração Pública.

A busca da igualdade está no fato de a presente proposição estender aos servidores do Tribunal de Contas as medidas já adotadas no âmbito dos demais Poderes e Órgãos do Estado, consoante se verifica, por exemplo, nos termos das Leis 15.789, de 3/11/2005 (ALEMG); 15.955, de 28/12/2005 (TJMG); e 15.963, de 3/1/2006 (MPMG).

Na realidade, a presente proposição visa a evitar a reinstauração da odiosa e inconcebível desigualdade de tratamento verificada, por longos cinco anos, em relação aos servidores do Tribunal de Contas e que somente foi extinta com a Lei 15.783, de 26/10/2005, sem qualquer reposição das perdas sofridas pelos servidores da Casa.

É que, no ano de 2000, fato que justificou a propositura do Projeto de Lei 1005/03 – que deu origem à precitada Lei 15.783/2005 –, os servidores do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público tiveram os vencimentos reajustados em 10% (dez por cento), sem que tal medida fosse estendida aos servidores do Tribunal de Contas, àquela época.

Com efeito, a igualdade somente foi alcançada em 2005, com a edição da citada Lei 15.783/2005, que não teve qualquer efeito retroativo para minimizar as perdas sofridas pelos servidores do Tribunal de Contas no período compreendido entre os anos de 2000 e 2005.

À guisa de exemplo, e ainda a respeito da preconizada observância do princípio da igualdade, é mister registrar – consoante se verifica do quadro anexo, relativo ao período de 1974 a 2006 –, que o valor do primeiro padrão de vencimento dos quadros de servidores do Tribunal de Contas e do Tribunal de Justiça sempre foi o mesmo. As defasagens que podem ser verificadas se referem, exatamente, ao período de 1º/12/2000 a 30/9/2005, como salientado anteriormente, e ao ano de 2006, com a edição da mencionada Lei 15.955, de 28/12/2005.

Por sua vez, o princípio da eficiência, erigido ao patamar mais elevado pela E. C. 19, de 4/6/98, preconiza a implantação de política de capacitação e aperfeiçoamento do servidor público, condição "sine qua non" para a existência de um quadro de pessoal qualificado e com mínima rotatividade, o que não se coaduna com a defasagem remuneratória então instaurada, com a edição das aludidas Leis 15.789, de 3/11/2005; 15.955, de 28/12/2005; e 15.963, de 3/1/2006.

Nesse particular, é mister ressaltar que a baixa atratividade remuneratória e a desigualdade de tratamento são fatores determinantes para a crescente e contínua evasão de servidores capacitados dos quadros do Tribunal de Contas, o que compromete, de forma insofismável, a qualidade e a celeridade na prestação de seus relevantes serviços aos jurisdicionados e, em última "ratio", à toda a Sociedade.

Traduzida em números, a presente proposição representará impacto financeiro da ordem de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) no corrente exercício financeiro, o que equivale a 0,1235% do montante da receita corrente líquida do Estado estimada para 2006 e a 0,3529% do total das despesas com pessoal do Estado de Minas Gerais, conforme se verifica do demonstrativo, em anexo.

Por remate, é imperioso salientar que o limite fixado na Lei Complementar 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para as despesas totais com pessoal do Poder Legislativo estadual, incluído o Tribunal de Contas, equivalente a 3% (três por cento) da receita corrente líquida do Estado de Minas Gerais, não será ultrapassado com o reajuste ora pleiteado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

## OFÍCIOS

Do Sr. Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.972/2005, do Deputado Sávio Souza Cruz.

Do Sr. Alcino José Nicolli, Prefeito Municipal de Itueta, encaminhando cópia da ação civil pública, com pedido de liminar, em face do Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés, bem como cópia do mandado de segurança em face do Presidente do Ibama. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Félix de Sousa Araújo Sobrinho, Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa da Paraíba, solicitando sejam enviadas a essa Casa as publicações que menciona.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96/2006

Adapta a Constituição do Estado às modificações introduzidas na Constituição Federal pela Emenda nº 47, de 5 de julho de 2005.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica acrescido ao art. 36 da Constituição do Estado o seguinte parágrafo:

"Art. 36 – O servidor público será aposentado:

.....

§ ... - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41, de 2003, o servidor do Estado, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – tempo de contribuição conforme disposto no inciso III, alíneas "a" e "b", do "caput" deste artigo;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I deste parágrafo.

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2006.

Elisa Costa - Jô Moraes - André Quintão - Laudelino Augusto - Adelmo Carneiro Leão - Roberto Carvalho - Durval Ângelo - Weliton Prado - Jésus Lima - Maria Tereza Lara - Rogério Correia - Padre João - Marlos Fernandes - Gustavo Corrêa - Ermano Batista - Maria Olívia - Carlos Pimenta - Márcio Kangussu - Paulo Cesar - Sargento Rodrigues - Elmiro Nascimento - Sávio Souza Cruz - Adalclever Lopes - Alencar da Silveira Jr. - Paulo Piau - Ivair Nogueira - Dinis Pinheiro.

Justificação: No dia 5/7/2005, foi aprovada Emenda à Constituição Federal nº 47 que garante aos servidores da União, dos Estados e dos Municípios o direito a redução da idade mínima exigida para aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, na proporção de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder o tempo previsto no inciso I, do art. 3º, da referida emenda.

No entanto, a redação do referido artigo gerou polêmica quanto à aplicação deste mesmo critério à aposentadoria especial dos professores assegurado no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, dúvida que consideramos não ser pertinente.

O inciso III do art. 3º da Emenda à Constituição nº 47/2005 assegura redução de um ano de idade para cada ano que exceder a condição prevista no inciso I do "caput", relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Ora, o § 5º do art. 40 assegura, por sua vez, que esses limites serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. Claro portanto, que os limites a que se refere o inciso III do art. 3º da referida emenda à Constituição, no caso do professor que preencha as condições descritas, serão reduzidos em cinco anos.

Essa interpretação é corroborada pelo consultor do Senado Federal, Gilberto Guerzoni Filho, que em nota técnica solicitada pelo senador Paulo Paim (PT-RS), interpreta que os professores têm direito à regra de transição, ainda que isso não esteja expresso na proposta de emenda à Constituição paralela.

Essa emenda propõe a explicitação na Constituição do Estado dessa determinação da Constituição Federal, com o claro propósito de dar maior transparência a esse direito dos servidores públicos estaduais, já garantido pela Carta Maior, inclusive ao quadro do magistério, como bem demonstrado na Nota Técnica nº 1.390, de 2005, do Senado Federal.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial, para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.007/2006

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverterem imóveis que descreve ao Município de Novo Cruzeiro.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a fazer reverterem ao Município de Novo Cruzeiro os seguintes imóveis:

I - lote de terreno com 447,45m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e sete metros e quarenta e cinco décimos quadrados), na Praça Dom José de Haas, na cidade de Novo Cruzeiro, com as seguintes confrontações: pela frente, com a Praça Dom José de Haas, numa extensão aproximada de 16,30m (dezesseis metros e trinta centímetros); pelo lado direito, com a Rua Frei Ubaldino, numa extensão aproximada de 29,40m (vinte e nove metros e quarenta centímetros); pelo lado esquerdo, com a Rua Presidente Bernardes, numa extensão aproximada de 29,40m (vinte e nove metros e quarenta centímetros); e, pelos fundos, com a Rua Antoninha Rocha, numa extensão aproximada de 16,30m (dezesseis metros e trinta centímetros);

II - um prédio e terreno respectivo, situados na Rua Getúlio Vargas, em Novo Cruzeiro, com área total de 880m<sup>2</sup> (oitocentos e oitenta metros quadrados), confrontando pela frente, numa extensão de 15,00m (quinze metros), com a Rua Getúlio Vargas; pelo lado direito, numa extensão de 58,66m (cinquenta e oito metros e sessenta e seis centímetros), com a Prefeitura Municipal; pelo lado esquerdo, numa extensão de 58,66m (cinquenta e oito metros e sessenta e seis centímetros), com Maria Mônica Neiva; e, pelos fundos, numa extensão de 15m (quinze metros), com o Córrego do Bispo.

Parágrafo único - Os imóveis descritos no "caput" deste artigo estão registrados no Serviço Registral de Imóveis de Novo Cruzeiro, respectivamente:

I - no Livro 2-D, a fls. 145, matrícula 544, R-5-544, em 26 de janeiro de 1979;

II - no Livro 3-C, a fls. 190, com o nº 1.570, em 1º de março de 1965.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2006.

Dinis Pinheiro

Justificação: O olhar atento sobre a documentação dos imóveis relacionados revela que, décadas atrás, ao Estado membro eram atribuídas variadas funções. Paulatinamente, o Município surge, principalmente a partir de 1988, no cenário da administração pública, como destinatário dessas atribuições.

A Federação brasileira (art. 18 da Constituição Federal) é formada por União, Estados e Municípios, em união indissolúvel (art. 1º do mesmo Diploma Legal).

Embora distintos, os entes federados estão submetidos ao regime de direito administrativo que se norteia, entre outros, pelo princípio de preponderância do interesse público. E, sem dúvida, sendo o assunto de natureza local (art. 30 da Carta Magna), deve-se destacar o interesse municipal.

O interesse público de um ente federado não exclui o do outro. A conjuntura sócio-histórica é que faz preponderar ora um, ora outro.

Regra é que nenhum bem público deve estar dissociado da finalidade pública.

Há décadas atrás, o Município de Novo Cruzeiro firmou, com o Estado de Minas Gerais, na qualidade de doador e donatário, respectivamente, instrumentos públicos de doação dos imóveis objeto do projeto.

O imóvel na Praça Dom José de Haas abrigava residência do Ministério Público, o que não mais ocorre. O Município de Novo Cruzeiro projeta utilizá-lo na área de saúde, como centro de assistência na modalidade do Capis.

Por seu turno, o imóvel especificado no inciso II do art. 1º, sito na Rua Getúlio Vargas (em desuso por parte do Estado), terá como finalidade a edificação de escola.

A Constituição de 1988 atribuiu ao Município inúmeras outras competências, e, por conseguinte, este carece de mais recursos e investimentos para atendimento aos interesses locais.

Com a reversão do imóvel, o Município poderá ampliar o atendimento de interesses na seara da educação e da saúde, o que é o objetivo último deste projeto.

Por expressa dicção legal, os bens públicos devem estar atrelados a fim público. Isto importa dizer que não podem ficar sem utilidade ou ociosos.

Deve-se entender também a constante simbiose que deve imperar entre os entes federativos. Estado e Municípios devem nortear suas ações pela efetivação plena dos interesses públicos.

A Lei Federal nº 8.666, de 1993, no art. 17, inciso I, alínea "b", autoriza a doação para órgão de outra esfera de governo. Por seu turno, o § 1º do mencionado artigo determina a reversão ao patrimônio da pessoa jurídica, cessadas as razões que justificaram a doação.

Conclamo todos os nobres pares a apoiar este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.008/2006

Institui a meia-entrada em locais públicos de cultura, esporte e lazer para doadores de sangue e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a meia-entrada para doadores regulares de sangue em todos os locais públicos de cultura, esporte e lazer mantidos pelas entidades e pelos órgãos das administrações direta e indireta do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A meia-entrada corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado, sem restrição de data e horário.

Art. 3º - Para efeitos desta lei, são considerados doadores regulares de sangue aqueles registrados no Hemominas e nos bancos de sangue dos hospitais do Estado, identificados por documento oficial expedido pela Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 4º - A SES emitirá carteira de controle das doações de sangue, comprovando a regularidade das doações.

Art. 5º - São considerados locais públicos estaduais, para efeitos desta lei, os teatros, os museus, os cinemas, os circos, as feiras, as exposições zoológicas, os parques, os pontos turísticos, os estádios e congêneres.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2006.

Arlen Santiago

Justificação: A concessão de meia-entrada aos doadores regulares de sangue tem como objetivos incentivar a doação, com vistas a aumentar o estoque nos bancos de sangue do Estado e inculcar na população a consciência de que o ato de doar sangue é, sobretudo, um gesto de solidariedade.

Além dos benefícios na área da saúde, a concessão incentivará o contato com a cultura e o esporte, ampliando conhecimentos e proporcionando à população mais opções de educação e lazer.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.009/2006

Declara de utilidade pública a entidade Conselho de Amigos das Crianças de Jequitinhonha - Conacreje -, com sede no Município de Jequitinhonha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho de Amigos das Crianças de Jequitinhonha - Conacreje -, com sede no Município de Jequitinhonha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2006.

Carlos Gomes

Justificação: O Conselho de Amigos das Crianças de Jequitinhonha - Conacreje -, é uma entidade civil de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e de assistência social. Tem por objetivo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes da região do Vale do Jequitinhonha, articulando, desenvolvendo e promovendo programas de ações básicas de saúde, assistência médica e odontológica, nutrição, educação, esporte, cultura e lazer com finalidade de amparar também seus familiares.

Sua área de atuação abrange uma das comunidades mais importantes da região do Vale do Jequitinhonha e que necessita de ações efetivas do poder público para seu amplo e integral desenvolvimento.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 6.090/2006, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marcos Túlio de Melo por sua posse como Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Agricultura e Economia. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Alberto Pinto Coelho. Anexe-se ao Requerimento nº 6.050/2006, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 6.091/2006, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Santo Antônio do Itambé pelo transcurso do 43º aniversário de emancipação político-administrativa desse Município.

Nº 6.092/2006, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada manifestação de aplauso à Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio das Velhas pelo transcurso do seu 28º aniversário de fundação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.093/2006, do Deputado Edson Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Ipsemg com vistas à obtenção de informações sobre o acordo de resultados firmado entre essa autarquia e o Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 6.094/2006, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Cel. PM Márcio Martins Sant'Ana por sua posse no cargo de Comandante da 6ª Região da Polícia Militar. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Requerimento nº 6.054/2006 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 6.095/2006, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Cel. PM José Anísio Moura por sua posse na Diretoria de Tecnologia da Comunicação da PMMG.



Nº 6.096/2006, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Cel. PM Robson Nogueira por sua posse no cargo de Comandante da 9ª Região da Polícia Militar.

Nº 6.097/2006, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Cel. PM Cezar Romero Machado Santos por sua posse na Corregedoria da PMMG.

Nº 6.098/2006, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Cel. PM Dâmocles Freire Junior por sua posse na Diretoria de Recursos Humanos da PMMG.

Nº 6.099/2006, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Cel. PM Evandro Teófilo Elias por sua posse no cargo de Comandante da 7ª Região da Polícia Militar. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.100/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à inclusão do Município de Goianá, em caráter prioritário, no programa de expansão da telefonia celular.

Nº 6.101/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à inclusão do Município de Piraúba, em caráter prioritário, no programa de expansão da telefonia celular.

Nº 6.102/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à inclusão do Município de Aracitaba, em caráter prioritário, no programa de expansão da telefonia celular.

Nº 6.103/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à inclusão do Município de Liberdade, em caráter prioritário, no programa de expansão da telefonia celular.

Nº 6.104/2006, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à inclusão do Município de Carvalhos, em caráter prioritário, no programa de expansão da telefonia celular. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 6.105/2006, do Deputado Welinton Prado, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que sejam destinados equipamentos e viatura policial ao destacamento dessa corporação em Carmo do Paranaíba. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.106/2006, do Deputado Welinton Prado, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social com vistas a formalizar convênio com a entidade Ceami - Reabilitação para a Vida, de Uberlândia. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 6.107/2006, do Deputado Welinton Prado, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça com vistas ao acompanhamento por esse Tribunal do pedido de indenização, por erro judiciário, do Sr. Wagno Lúcio da Silva.

Nº 6.108/2006, do Deputado Welinton Prado, solicitando seja formulado apelo ao Corregedor-Geral de Justiça com vistas à apuração da responsabilidade do magistrado Paulo Roberto Caixeta, da Comarca de Congonhas, pela condenação do Sr. Wagno Lúcio da Silva por crime que não cometeu. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.109/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando seja encaminhado pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Justiça sobre a remuneração total de Desembargadores, Juizes e servidores desse Tribunal.

Nº 6.110/2006, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja encaminhado ofício ao Ministério Público solicitando cópia do termo de ajustamento de conduta firmado entre esse órgão e a Votorantim Metais S.A. sobre o lançamento de resíduos no Rio São Francisco, no Município de Três Marias.

Dos Deputados Edson Rezende, Sargento Rodrigues e Zé Maia, solicitando seja realizado seminário legislativo com o tema "Política Estadual de Segurança Pública".

Do Deputado Rogério Correia, solicitando seja enviado a Plenário projeto de resolução sobre o ofício do Governador do Estado em que dá ciência à Casa da interrupção do exercício de suas funções no período de 1º a 13/3/2006. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos do Deputado Paulo Piau e outros, das Deputadas Ana Maria Resende e outras e Cecília Ferramenta e da Comissão de Saúde.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Turismo, de Administração Pública, de Política Agropecuária e de Saúde e do Deputado Dilzon Melo.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados João Leite e André Quintão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

- Os Deputados Rogério Correia e Miguel Martini proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação, Feita pelo Governador do Estado, dos Nomes de Oto Néri Borges, Avani Avelar Xavier Lanza, Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, Francisco César Sá Barreto e Façal David Freire Chequer para membros do Conselho Estadual de Educação. Pelo BPS: efetivos - Deputado Dilzon Melo e Deputada Ana Maria Resende; suplentes - Deputado Paulo Cesar e Deputada Lúcia Pacífico; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputado Weliton Prado; suplente - Deputado Ricardo Duarte; pelo PMDB: efetivo - Deputado Adalclever Lopes; suplente - Deputado Leonardo Quintão; pelo PFL: efetivo - Deputado Doutor Viana; suplente - Deputado Leonardo Moreira. Designo. Às Comissões.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Turismo - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, em 22/2/2006, dos Requerimentos nºs 5.962 e 5.964/2006, do Deputado Jayro Lessa, e 5.983 e 5.992/2006, da Comissão de Participação Popular; de Administração Pública - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, em 22/2/2006, dos Requerimentos nºs 5.587/2005, do Deputado Carlos Gomes, 5.593 e 5.594/2005, do Deputado Rogério Correia, 5.965/2006, do Deputado Leonardo Moreira, e 5.970/2006, do Deputado Gustavo Corrêa; de Política Agropecuária - aprovação, na 2ª Reunião Extraordinária, em 22/2/2006, dos Requerimentos nºs 5.908/2005, do Deputado Doutor Viana, 5.958/2006, do Deputado Doutor Ronaldo, e 5.971/2006, do Deputado Jayro Lessa; e de Saúde - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, em 22/2/2006, do Projeto de Lei nº 2.798/2005, do Deputado Dimas Fabiano, e dos Requerimentos nºs 5.882 a 5.885/2005, da Comissão de Participação Popular, 5.894/2005, do Deputado Fahim Sawan, 5.895 e 5.897/2005, do Deputado Gustavo Corrêa, e 5.942/2005, do Deputado Weliton Prado (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Dilzon Melo - informando sua indicação para Líder do Bloco Parlamentar Social Progressista - BPS. (Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões e às Lideranças.).

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Deputada Cecília Ferramenta, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.370/2004. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquite-se o projeto.

Requerimento das Deputadas Ana Maria Resende, Cecília Ferramenta, Elisa Costa, Jô Moraes, Lúcia Pacífico, Maria Olívia, Maria Tereza Lara e Vanessa Lucas, solicitando a destinação da 1ª Parte da reunião ordinária do dia 16 de março do corrente ano para comemorar o "Dia Internacional da Mulher". A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXII do art. 232 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Paulo Piau e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear a Associação de Professores Públicos de Minas Gerais - APPMG - pelo transcurso de seus 75 anos de fundação, e a Federação das Associações, Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais - Fapaemg - pelo transcurso de seus 18 anos de fundação. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno.

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Saúde, solicitando ao Dr. Alaor Carlos de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde de Uberaba, informação sobre as medidas, adotadas no último ano, de combate à dengue, principalmente com relação à campanha do Ministério da Saúde, que teve início em 19/11/2005. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.760/2004, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos fornecedores de produtos ou serviços considerados nocivos à saúde da população do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.760/2004 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.877/2004 do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.877/2004 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.534/2005, do Deputado Marlos Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Simão Pereira o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º Turno, do Projeto de Lei nº 2.756/2005, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.995, de 30/7/98, que autoriza o Poder Executivo a fazer a doação ou a reversão dos imóveis que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.756/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 133/2003, do Deputado Carlos Pimenta, que proíbe a imposição de requisito relativo à idade

máxima em concurso público nas hipóteses que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1 que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 133/2003 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

#### Questões de Ordem

O Deputado Doutor Ronaldo - Mais uma vez, agradeço a esta Casa e ao Governador do Estado pela aprovação do projeto Sendo assim, se houver boa-vontade dos mandantes dessa cidade neste momento, acredito que finalmente Sete Lagoas poderá ter uma Câmara garbosa e bonita no ponto central. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, solicito o encerramento, de plano, da reunião, tendo em vista que não há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de terça-feira, dia 7, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 7/3/2006.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 15/2/2006

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Jô Moraes e os Deputados Fahim Sawan, Gustavo Valadares, Dinis Pinheiro e Célio Moreira (substituindo este ao Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Jô Moraes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Sr. Ronald César Gava, funcionário da Emater-MG (22/12/2005); de Defensores Públicos do Vale do Rio Grande - Coordenadoria de Uberaba (7/1/2006); dos Srs. Lindolfo Fernandes de Castro, Presidente do Sindifisco-MG (21/1/2006); Eduardo Carone Costa, Presidente do Tribunal de Contas (28/1/2006); Mauro Lobo Martins Júnior, Presidente do Ipsemg (4/2/2006); e de servidores da Comarca de Silvanópolis (11/2/2006). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.297/2003, no 2º turno (Deputado Ricardo Duarte); e 2.796/2005, no 1º turno (Deputado Fahim Sawan). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.909 a 5.915 e 5.937 a 5.940/2005, do Deputado Leonardo Moreira. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Rogério Correia, em que solicita seja realizada audiência pública, com os convidados que menciona, para debater a provável venda de ações da Copasa-MG, da Infovias e da Way; e Fahim Sawan, em que solicita seja realizada audiência pública, com os convidados que menciona, para discutir a participação e o apoio do poder público na legalização da atividade econômica dos empreendedores estabelecidos nos "shoppings" populares. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Ricardo Duarte - Antônio Júlio - Maria Olívia.

#### ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 7/3/2006

##### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.640/2005, do Deputado José Henrique; 2.666/2005, da Deputada Jô Moraes; 2.676/2005, do Deputado Doutor Ronaldo; 2.786/2005, do Deputado Dimas Fabiano; 2.787/2005, do Deputado Doutor Viana; 2.789/2005, do Deputado Gustavo Corrêa; 2.799/2005, do Deputado Paulo Cesar; 2.807/2005, do Deputado Márcio Kangussu; 2.808/2005, do Deputado Durval Ângelo; 2.814/2005, do Deputado Carlos Gomes; 2.818/2005, da Deputada Vanessa Lucas; 2.826/2005, do Deputado Antônio Andrade; 2.829/2005, do Deputado Roberto Ramos.

Requerimentos nºs 6.028/2006, do Deputado Carlos Gomes; 6.050/2006, do Deputado Alberto Pinto Coelho.

Finalidade: discutir, com convidados, opções para geração de emprego na região do Aeroporto Carlos Prates, tendo em vista a decisão do Governo de Minas Gerais de transferir a construção do centro administrativo para o Hipódromo Serra Verde.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 7/3/2006

##### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 5.767/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.773/2005, do Deputado George Hilton; 5.777 e 5.778/2005, do Deputado Sávio Souza Cruz; 5.859/2005, do Deputado Leonardo Moreira; 5.934/2005, do Deputado Doutor Viana; 5.936/2005, do Deputado Elmiro Nascimento; 6.016/2006, do Deputado Ermano Batista.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 8/3/2006

## 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

# PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

## 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

### Discursos Proferidos em 23/2/2006

O Deputado Sargento Rodrigues\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembléia, gostaria, inicialmente, de reproduzir o anúncio feito pelo Governador Aécio Neves ontem, no BDMG; todavia, antes, Sr. Presidente, cumprimento o Governador Aécio Neves pelo esforço, empenho e até mesmo pela vontade e pela determinação política de buscar a integração das forças policiais de nosso Estado.

Lembro que o Secretário de Segurança Pública participou do ato havido no BDMG, quando enalteceu o trabalho das forças policiais de Minas Gerais no tocante à segurança pública, tendo em vista os resultados positivos que já vêm apresentando.

Não poderia deixar de dizer que, na legislatura passada, muito antes de o Governador assumir o comando do governo, falamos desta tribuna, cerca de 15 vezes, sobre essa integração. Sei, perfeitamente, qual caminho as forças policiais estão trilhando para apresentar serviços de melhor qualidade.

Da tribuna desta Casa, no governo anterior, ficamos cobrando a integração desse governo, do Comando da Polícia Militar e da Chefia da Polícia Civil, para que o sistema prisional do Estado também tivesse essas autoridades sentadas a uma mesma mesa para discutirem segurança pública. Mas esperávamos que fossem além dessa discussão. Era preciso trocar, compartilhar informações e planejar as ações de segurança pública no Estado.

Tive a felicidade, com outros Deputados da Casa, com a ex-Deputada e hoje Vereadora Elaine Matozinhos, bem como com o Deputado Rogério Correia, de trabalhar exaustivamente para criar a Secretaria de Estado de Defesa Social. Ela foi fruto de uma grande e longa discussão na Casa, até chegarmos à Proposta de Emenda à Constituição nº 84, que teve todo o apoio do ex-Presidente da Casa Deputado Anderson Aduato. Conseguimos formatar essa proposta, que criava, na prática, a Secretaria de Estado de Defesa Social e determinava essa integração no final daquele mandato. A proposta não avançou, porque não havia vontade política do Governador Itamar Franco. No entanto, com a chegada do Governador Aécio Neves, tivemos não só vontade política, mas também determinação política para a criação da Secretaria de Estado de Defesa Social.

Essa matéria foi amplamente discutida na Casa, que, mais uma vez, deu a sua contribuição. Tive a honra de ser o primeiro signatário dessa proposta, que, na prática, se transformou na Secretaria de Estado de Defesa Social.

O Governador Aécio Neves, ao assumir o seu mandato, criou a Secretaria de Estado de Defesa Social. A Assembléia já lhe tinha dado condições para que pudesse criar e extinguir Secretarias de Estado. Assim foi feito. A partir daí, o Comandante da Polícia Militar, o Chefe da Polícia Civil, o Comandante do Corpo de Bombeiros e o Subsecretário de Assuntos Penitenciários passaram a se sentar à mesma mesa para traçar estratégias com vistas à integração.

Belo Horizonte foi dividida em 25 áreas, cada uma de responsabilidade de uma companhia da Polícia Militar, sob o comando de um Major e de uma Delegacia da Polícia Civil, sob a chefia de um Delegado.

Essa ação iniciou-se em parceria com o Prof. Cláudio Beato, Coordenador do Crisp da UFMG, e, gradativamente, promoveu-se a integração das forças policiais. Isso era necessário, porque, muitas vezes, uma viatura da Polícia Militar solicitava uma informação à Cepol, da Polícia Civil, através do 190, Centro de Operações. No entanto, até por vaidade, essa informação era negada. No caso, a polícia ostensiva, que estava 24 horas na rua, deixava de ter uma informação segura e precisa. Não poderia saber se o cidadão era foragido de uma penitenciária, se tinha contra ele um mandado de prisão ou se era prontuariado criminalmente. Na falta da integração, não havia essa troca de informações.

A Polícia Militar não acessava o banco de dados da Polícia Civil nem a Polícia Civil acessava o banco de dados da Polícia Militar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, essa integração nasceu de um trabalho da Casa, através da nossa proposta de emenda

constitucional, mas foi o Governador Aécio Neves que teve a coragem e a vontade política de colocá-la em prática. Hoje, o Estado de Minas Gerais vem colhendo bons frutos com essa integração. Não há como conceber nem admitir que as forças policiais trabalhem isoladamente, desencontradamente, e não possam fazer segurança pública de forma conjunta, planejando e executando as suas ações.

Esperamos que o Governador avance um pouco mais e não fique apenas na Capital nem na Região Metropolitana, mas possamos, de imediato, avançar para as cidades-pólos do Estado. Ai, sim, teremos, cada vez mais, o avanço da integração e um ganho real na qualidade do serviço que será prestado e está sendo prestado para a população de Minas Gerais.

Cumprimento o Governador Aécio Neves; o Delegado Otto Teixeira Filho, Chefe da Polícia Civil; o Cel. Hélio dos Santos Júnior; o Dr. Agílio Monteiro, Subsecretário de Assuntos Penitenciários; e o Cel. Honorato Ameno, Comandante do Corpo de Bombeiros. Continuem nessa direção, pois a sociedade precisa que a integração avance para que haja o auxílio de uma força à outra e para que não se dispersem os recursos humanos e logísticos, ganhando-se tempo e agilidade nas ações e produzindo-se um serviço de segurança pública de qualidade. Parabenizamos o Governador Aécio Neves, que vem avançando nesse aspecto.

Com grande satisfação, comparecemos, ontem, às 15 horas, ao BDMG, e o Governador anunciou o atendimento a outras reivindicações há muito tempo esperadas e cobradas não só por mim, mas também pelas entidades de classe de todos os servidores da segurança pública. Foram compradas pelo governo do Estado 138 moradias para serem disponibilizadas quando o policial estiver em situação de risco. Portanto, quando qualquer policial estiver em uma situação de risco, essa moradia poderá ser cedida ao policial por até dois anos, gratuitamente, e retirada imediatamente do servidor que está naquela área de risco. É preciso obedecer aos trâmites administrativos.

Também foi anunciado que estão disponíveis R\$26.000.000,00, a serem destinados a lares gerais de segurança pública. No decreto está previsto esse valor, devendo obedecer aos critérios administrativos. Esses é o passo inicial para o financiamento das moradias dos servidores da segurança pública. Inicialmente essa verba atingirá as menores patentes, ou seja, as menores graduações, os policiais que estão nas bases, dando o pontapé inicial. O financiamento direto será realizado pela Cohab, com juros que variarão de 3% a 8%, e, para as baixas patentes, os juros variarão de 3% a 3,5%. Isso facilitará a questão da área habitacional, cujo atendimento a segurança pública nunca teve neste Estado.

O Governador também anunciou o envio do projeto de lei que concede o abono de fardamento. Na verdade, o nome mais adequado para esse projeto seria abono de apresentação pessoal. No caso da Polícia Civil, o cidadão poderá comprar o terno e o colete, ao passo que os Agentes Penitenciários poderão comprar o seu uniforme e os policiais e Bombeiros poderão adquirir sua própria farda e peças onde quiserem, como quiserem e quando quiserem. Portanto a verba no valor de R\$533,56 é fruto de uma luta intensa.

Estivemos com o Governador no dia 17/5/2005, e um dos itens da pauta era exatamente o abono de fardamento, fruto de uma luta não só minha, mas também de todas as entidades de classe dos servidores das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros e de todos os servidores da segurança pública. Esse era apenas um item da pauta, mas havia outros.

É bom saber que essa pauta começa a avançar e a trazer resultados positivos. Há ainda a questão da promoção dos Cabos com mais de 10 anos de graduação e dos Sargentos que não são promovidos há 12 anos. O Governador e o Comando precisam acolher a demanda com o máximo empenho e carinho. Além disso, precisamos da definição da carga horária de trabalho e do adicional de periculosidade. Temos pedido apoio aos nobres pares desta Casa para que o Governador envie à Assembléia projeto de lei que crie o adicional por atividade de risco, ou seja, a gratificação de periculosidade.

Concedo aparte ao Deputado Weliton Prado, que assinou conosco o ofício que solicita ao governo o envio a esta Casa de projeto de lei que crie o auxílio-periculosidade.

O Deputado Weliton Prado (em aparte) - Deputado Sargento Rodrigues, temos de reconhecer alguns avanços no que diz respeito à integração das forças de segurança pública no Estado de Minas Gerais, além dos investimentos por parte do governo federal. Muitas viaturas e coletes foram adquiridos com recursos do governo federal. V. Exa., como representante desta Casa na área de segurança pública, é testemunha disso. Participamos de várias audiências no interior do Estado. Estivemos recentemente em Ituiutaba e em Iturama. Ficou comprovada a ausência do Estado - não apenas deste, mas de sucessivos governos. Foi feito levantamento em Ituiutaba por um Major, e verificou-se que, de 2002 a 2006, a regional conseguiu adquirir 34 viaturas com apoio do poder público municipal e de entidades, que realizaram festas e eventos. O Estado colocou à disposição daquela regional apenas seis viaturas. Portanto a situação é muito difícil. Não há viaturas. É preciso aumentar o número de efetivos e melhorar a logística. Às vezes, se até papel higiênico não é fornecido pelo poder público municipal, a coisa não funciona. Em toda oportunidade que tenho, afirmo que é importante aprovar o projeto de V. Exa. que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública. Isso é fundamental. Não adianta tapar o sol com a peneira. A autoridade da polícia do interior fica fragilizada, já que está atrelada ao poder público municipal. Essa questão é muito séria. Sendo assim, é fundamental aprovar essa proposta. No orçamento deste ano, estão previstos R\$360.000.000,00 em relação às taxas de segurança pública. Infelizmente, esses recursos são desviados, vão para o caixa único, e não para a segurança pública. Concordo com a sua proposta de começar com 50% e depois aumentar, gradativamente, para 60%, 70%, 80% até 100%. Se existem recursos vinculados para a educação, a cuja área são destinados tantos por cento, assim como para a saúde, por que o mesmo não pode ocorrer com a segurança pública? Ainda mais os recursos arrecadados com as taxas públicas. Então, percebemos a ausência do Estado na maioria dos Municípios de Minas. Com certeza, a aprovação do projeto de V. Exa. resolverá o problema de logística das Polícias Militar e Civil do Estado.

O Deputado Sargento Rodrigues\* - Agradeço ao Deputado Weliton Prado. Com certeza, estamos pedindo apoio aos companheiros desta Casa ao projeto que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública. Precisamos avançar nisso. Queremos, cada vez mais, sensibilizar o governo, para que ele também tenha essa noção de necessidade. Cumprimento o Deputado Weliton Prado, porque ele diz que a segurança pública está fragilizada em razão das ações de governos, não deste especificamente. O problema vem se arrastando há muito tempo. Portanto cumprimento V. Exa. pela serenidade e pela seriedade com que conduziu sua fala.

O Deputado Gil Pereira (em aparte)\* - Quero louvar o trabalho de V. Exa., Deputado Sargento Rodrigues, que luta em prol da Polícia Militar e dos Bombeiros. Dou o meu testemunho do que V. Exa. tem conseguido com o Governador Aécio Neves. Também somos parceiros e estamos juntos nesta luta de sempre valorizar a nossa Polícia Militar e os Bombeiros. Como o Deputado Weliton Prado disse, o problema não é deste governo. Houve muitos avanços, mesmo pelas mãos de V. Exa. Enalteço não só o seu trabalho, mas o de todos os Deputados desta Casa e saúdo o Governador Aécio Neves pela sensibilidade que está tendo para com a área de segurança pública. Não tenho dúvidas de que avançaremos, porque a Polícia Militar e os Bombeiros merecem. Obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues\* - Encerrando, Sr. Presidente, agradeço ao Deputado Gil Pereira pelo apoio e pelo reconhecimento das ações do Governador Aécio Neves. Gostaria de dizer aos integrantes da segurança pública que continuamos firmes, cobrando do governo as promoções dos Cabos, a oxigenação do quadro de Sargentos, a definição da carga horária de 40 horas semanais e o adicional de periculosidade.

Não podemos deixar de reconhecer que foi mais um avanço. É necessário que o governo tenha da nossa parte o reconhecimento público desse avanço. Deputado Rogério Correia, V. Exa. nos tem apoiado bastante na questão do Fundo Estadual de Segurança Pública e teve oportunidade de ser o relator do Projeto de Lei nº 823, de minha autoria. Na Comissão de Segurança Pública, o seu parecer foi favorável. Queremos contar

com a composição do PCdoB e com o apoio de toda a Bancada do PT e demais Deputados desta Casa. Podemos avançar; aliás, não precisa ser 100%. O Governador pode iniciar com um percentual, e nós criamos o Fundo Estadual de Segurança Pública no Estado, para que tenhamos uma tranquila logística e cada Município receba sua parcela.

Sr. Presidente, agradeço sua paciência, mas não poderia deixar de apresentar esse registro.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Boa-tarde a todos e a todas. Hoje ocupo esta tribuna para solicitar à Mesa que seja colocado na pauta um projeto que é de suma importância e que foi um dos primeiros que apresentamos e protocolamos nesta Casa. Ele é um substitutivo à Lei nº 11.052, de março de 1993, que concede aos estudantes o direito de pagarem a metade do preço dos ingressos para qualquer evento destinado ao público. Se ele for ao cinema e tiver o documento de identificação estudantil, pagará a metade do preço do ingresso. Por exemplo, se o ingresso custar R\$10,00, pagará R\$5,00. Se for a um jogo no Mineirão, também pagará a metade do ingresso. Se for a uma boate, a um "show" ou a uma exposição agropecuária em qualquer cidade dos 853 Municípios do Estado, terá o direito de pagar a metade do preço do ingresso com desconto ou em promoção.

Porém, o que ocorre? Muitas empresas, de maneira maldosa, utilizam mil e um artifícios para tentar burlar a lei e enganá-los. Por exemplo, elas põem o preço do ingresso a R\$20,00 e o vende a R\$10,00 para todos, como se todos estivessem pagando meia-entrada. Isso é "conversa para boi dormir", enganação e artifício que utilizam para burlar a lei e enganar os estudantes. Vendem o ingresso a um preço único para todos. A lei é clara. Os responsáveis pela fiscalização são o Procon e os órgãos responsáveis pela segurança e administração pública do Estado. Os estudantes procuram os Procons, mas infelizmente as suas solicitações não são atendidas e são "empurradas com a barriga". Quando entram na Justiça, muitas vezes não conseguem uma ação efetiva. Alegam que a lei não deixa clara a aplicação de uma punição.

Apresentamos um substitutivo que deixa bem claro isto: na primeira vez em que a empresa desrespeitar o direito do estudante, pagará uma pesada multa; na segunda, a multa será ainda mais pesada; e na terceira, haverá a cassação do alvará de funcionamento da empresa, que ficará proibida de realizar eventos no Estado. Essa é uma forma de moralizar e garantir que a meia-entrada para os estudantes seja respeitada. Compreendemos que a meia-entrada é oriunda da luta do movimento estudantil e uma das maiores conquistas dos estudantes nos últimos tempos. Na verdade, ela é uma verdadeira complementação da educação, que vem não somente dos bancos escolares, mas também do cinema, de uma peça teatral, de museus. Esse processo de formação da nossa juventude, que, às vezes, não tem uma renda, é fundamental. É muito importante que o estudante tenha garantido o seu direito de pagar a metade do preço do ingresso nos eventos culturais.

Os estudantes ficam chateados pelo fato de serem desrespeitados. Quando fui Presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Uberlândia, nem os cinemas respeitavam a carteira de identidade estudantil. Conseguimos esse respeito com muita luta, muita denúncia, fazendo manifestações, passeatas, entrando na Justiça, fazendo boletins de ocorrência. Muitas vezes até a presença de um policial, para fazer o boletim de ocorrência, era negada. Fazíamos manifestações nos pontos de venda de ingressos para minar o patrocínio, porque muitas empresas querem patrocinar um evento com o objetivo de melhorar sua clientela e sua imagem; mas, quando elas estão atreladas a uma empresa de eventos que não respeita a lei, a imagem torna-se negativa. Então, uma forma de garantir o cumprimento da lei é o boicote nos pontos de venda de ingressos. Existem muitas maneiras de se fazer isso. Uma delas é a "fila boba", que é o seguinte: um estudante chega na bilheteria e, se não tem seu direito respeitado, não compra o ingresso. Vem outro estudante, que apresenta a carteirinha e também seu direito não é respeitado, então, não compra. Assim vários estudantes vão fazendo a mesma coisa. Porém, ao invés de irem embora daquele lugar, entram novamente na fila, e esta fica rodando sem ninguém entrar ou sair. Essa é uma forma de pressão, de fazer as empresas sentirem no bolso e de garantir o direito de o estudante pagar a metade do preço do ingresso. Foi isso que fizemos em vários "shows" e exposições. Com muita luta, conseguimos fazer Presidentes de sindicatos rurais entenderem a importância de respeitar a lei, a importância desse benefício social para os estudantes. Quero, aliás, parabenizar o Presidente do Sindicato Rural de Uberlândia, que, assim que tomou posse, passou a respeitar o direito dos estudantes em todos os eventos do Camaru. Em várias exposições do Estado de Minas, o direito dos estudantes passou a ser respeitado. É muito importante que os estudantes se organizem. Quando eles se organizam, lutam, vão para as ruas, conseguem mudar os rumos da história. Se fizermos uma análise em relação à organização da juventude em nosso país, veremos que praticamente todas as nossas lutas e conquistas tiveram, de fato, a participação efetiva dos estudantes, da juventude, como a Inconfidência Mineira, a Abolição da Escravatura, a Proclamação da República; na década de 60, a defesa do petróleo em nosso país, a luta pelo direito de votar para Presidente da República na campanha pelas Diretas Já, o "impeachment" do Collor, a denúncia contra os oito anos do governo Fernando Henrique, a falta de vaga nas escolas. E a juventude continua organizando-se e cobrando seus direitos. Muitos falam que a juventude é o futuro do País, mas perguntamos que futuro é esse, se, infelizmente, no presente, a juventude não tem atendidas suas necessidades básicas.

Temos de comemorar o aumento do número de vagas nas universidades federais. Participei da visita do Lula à UFMG e do anúncio de investimentos, da implementação de novos cursos, da construção de novos "campi". Até o final deste ano, serão 200 mil vagas para estudantes do morro, das favelas, para negros e pessoas discriminadas de escolas públicas, que não teriam condições de acesso às universidades. Teremos também bolsas integrais para as universidades particulares, e poderão fazer cursos de Medicina, Odontologia, Direito, História e todos os demais. É fundamental essa inclusão da juventude. Hoje, segundo dados do IBGE, no País, o contingente de jovens de 15 a 24 anos é o maior de toda a nossa história. São 34 milhões de jovens. Deveríamos estar comemorando, mas infelizmente isso se transformou em uma das mais sérias dificuldades que o País enfrenta, porque a sociedade e os governantes não se prepararam para receber esse enorme contingente de pessoas, oferecendo as condições mínimas para o exercício pleno da cidadania. Aproveito para cobrar do governo do Estado de Minas Gerais, mais uma vez, que cumpra suas propostas de campanha.

O Governador prometeu garantir emprego para a juventude. Onde estão esses empregos? Onde estão os cursos técnicos profissionalizantes que foram extintos pelo ex-Governador Eduardo Azeredo, os quais o ex-Governador Itamar Franco e o Governador Aécio Neves prometeram que iriam voltar? Infelizmente, até hoje, os cursos técnicos e profissionalizantes, uma opção dos estudantes para o mercado de trabalho, não retornaram.

Onde está o "campus" da Uemg prometido pelo Governador? Ele disse que haveria um em várias regiões do Estado. Basta pegar o vídeo com suas propostas de governo e ver que ele realmente prometeu. No programa de governo, temos: Uemg gratuita em todas as regiões do Estado. Entretanto os nove "campi" existentes não são gratuitos. Vemos o contrário disso, o governo não está cumprindo nem o que a legislação determina: aplicar 2% de toda a arrecadação do Estado na Universidade Estadual de Minas Gerais e 1% na pesquisa e na extensão - Fapemig. Isso realmente não ocorre.

Em outras áreas, também não se cumpre a legislação. Está aqui o Deputado Adelmo Carneiro Leão, Presidente da Comissão de Saúde, para atestar a verdade. O governo não aplica os 12% na saúde. O déficit nessa área, no final desta administração, ficará em torno de R\$4.000.000.000,00. Isso é muito dinheiro, é o suficiente para resolver o problema principalmente dos pequenos Municípios, que não devem depender de ambulância para levar seus pacientes para as cidades vizinhas. É preciso tratar a saúde de forma regionalizada. Precisamos fortalecer os programas na área da saúde dos pequenos Municípios. Não adianta as cidades-pólos ficarem sobrecarregadas. Assim nunca resolveremos o problema. E esses recursos seriam suficientes para amenizar os problemas na área.

Infelizmente, o governo não tem sensibilidade nenhuma para resolver os problemas. Temos a honradez de reconhecer alguns avanços e queremos parabenizar principalmente o governo federal. Saiu na "Folha de S. Paulo", na semana retrasada, que os recursos destinados pelo governo federal ao Estado de Minas Gerais são os maiores de toda a história do Estado. Isso é muito importante. Nunca tivemos um Presidente tão preocupado com Minas Gerais em todas as áreas. Na área social, estão sendo investidos R\$1.700.000.000,00. Isso é muito dinheiro. Há um

grande número de famílias atendidas pelos vários programas sociais do governo federal como o Bolsa-Família.

O Presidente Lula ontem deu uma entrevista e foi muito sensato, ao cobrar dos governos estaduais que sejam honestos na divulgação de um programa. Se receberam recursos do governo federal, devem divulgar a verdade. Muitas vezes, esses governos recebem os recursos federais, mudam o rótulo e divulgam os programas como se fossem deles. Não são honestos com o povo.

O governo Lula deu como exemplo o Estado de São Paulo, onde são investidos R\$2.000.000.000,00 apenas na área social. Na cidade de Uberlândia, foram investidos R\$10.000.000,00, em 2005, só no Bolsa-Família, muito mais do que o poder público municipal investe nos programas municipais. Digo isso apenas para exemplificar as mudanças ocorridas neste governo.

A juventude tem de estar ciente das realizações deste governo, tem de continuar a ser protagonista, a se organizar, a se mobilizar, a cobrar. Sempre digo que o Poder Executivo e o Legislativo são como feijão: só funcionam sob pressão. As demandas são muitas. As necessidades são várias. Não é fácil transformar, da noite para o dia, um país que sempre foi marcado pelas injustiças, pelo mau uso do dinheiro público, pela corrupção e pela discriminação. Esse é um processo lento e gradativo, e é muito importante a participação efetiva da juventude.

A juventude tem que cobrar seu direito à meia-entrada, ao posse livre para ter acesso à escola, a um maior número de vagas nas universidades estaduais e federais. Como já disse no início, quando a juventude se organiza e vai para as ruas, conseguimos mudar o curso da história. Posso citar aqui mil e um exemplos dessa vitória, desde casos mais simples, como a isenção da taxa de inscrição de vestibular - muitos estudantes deixam de prestar o exame por não terem dinheiro para pagar. Mas, quando a juventude se organiza, briga e protesta, consegue garantir seus direitos.

É muito importante que os jovens ajam dessa forma. Quando o governo está certo, temos de aplaudir, mas, quando vemos suas propagandas enganosas em relação ao acesso à escola e aos recursos investidos, precisamos denunciar.

Os estudantes estão estudando no período noturno porque trabalham e não contam com a merenda escolar. Eles sabem que faltam livros didáticos, sendo que o governo, ao contrário, divulga, em todos os jornais, que não falta uma vaga, que todas as crianças e estudantes do Estado de Minas Gerais têm garantia à matrícula. E eu apresento listas com dezenas, centenas e milhares de estudantes que não encontram vagas nas escolas, porque, há muito tempo, o Estado deixou de investir na educação e não constrói novas escolas. Para citar um exemplo, em Uberlândia, são mais de 17 anos sem construção de escolas. Depois de muita luta, mediante convênio, inclusive em parceria com o poder público municipal, conseguiremos a construção de duas escolas.

É importante falar a verdade. Não dá para aceitar quando o governo diz que todas as crianças e jovens têm garantia de vagas nas escolas do Estado, que é o único em que as crianças entram para a escola aos seis anos de idade e em que o ensino fundamental passou de oito para nove anos. Nós batemos palmas e, no momento em que vemos a realidade, constatamos que o ensino da 1ª à 4ª séries é de responsabilidade do Município. São poucas as crianças que se encontram na rede estadual de ensino, e o governo faz questão de dizer que é no Estado todo, para confundir a inteligência das pessoas. Quem está nos Municípios sabe que a realidade é outra.

Devemos fazer a avaliação dessa conjuntura, mostrar a importância da juventude. Solicito à Mesa que o nosso projeto que pune as empresas, que diz respeito à meia-entrada, seja votado o mais rápido possível.

O Deputado André Quintão\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Hoje venho à tribuna, ainda na condição de Vice-Líder do Bloco PT-PCdoB, em razão de uma posição política que gostaríamos de externar em relação ao tratamento completamente inadequado que foi destinado, por um determinado veículo da imprensa nacional, ao nosso Vice-Presidente, nosso grande mineiro, Ministro da Defesa, José Alencar.

Durante o mês de janeiro, ele encaminhou uma carta a uma revista nacional relativa a uma matéria publicada no dia 14 de dezembro do ano passado. O Bloco PT-PCdoB vem manifestar sua total e irrestrita solidariedade ao Vice-Presidente José Alencar, um homem digno, sério, correto. Uma pessoa que conseguiu grande êxito empresarial, graças ao seu esforço pessoal, à sua vocação de grande empreendedor e ao apoio de sua família. Mesmo conseguindo grande êxito, não abriu mão, no momento em que o Brasil o convocou para integrar a chapa do companheiro Lula, hoje Presidente, de dar sua contribuição como brasileiro, como homem vocacionado para estimular o desenvolvimento econômico do País. Assumi, junto com o companheiro Lula, a campanha e, hoje, o governo nacional.

Aliás, diga-se de passagem, ele é um Vice-Presidente absolutamente leal, comprometido com o projeto político em curso no País.

Lerei esta carta que o Vice-Presidente encaminhou, em janeiro, para todos os Deputados e Deputadas. Assim, apenas com a retomada de nossos trabalhos e aproveitando o espaço da TV Assembléia, temos a oportunidade de apresentar nossa solidariedade e as justificativas do Vice-Presidente. A carta é endereçada ao Sr. Roberto Civita para publicação na "Revista Veja". (- Lê:)

"Sempre defendi a imprensa quando levanta questões que devem ser objeto de investigação. Isso ajuda a acabar com as atividades fora da lei no Brasil, é verdade. Respeito, por princípio, a liberdade de imprensa. Mas a matéria em referência desmente as tradições da Editora Abril, quando não se preocupa com a investigação prévia e com a veracidade dos pontos arrolados. Assim, para que prevaleça o direito de defesa, solicito, para minha resposta, o mesmo espaço utilizado pela revista na construção da matéria".

A carta faz várias observações e entra objetivamente nos pontos levantados. (- Lê:)

"Tenho feito minhas reflexões, e não consigo encontrar razões de interesse jornalístico que pudessem levar uma revista do quilate da 'Veja' a construir tal matéria. Tachando-me de 'nacionalista empedernido' - e é verdade, sou nacionalista -, acusam-me de favorecer a Varig, 'ainda que, para isso, tenha de arrombar os cofres públicos'. Meu Deus, que ignomínia. Lembro-me de que o STJ, no final do ano de 2004, deu ganho de causa à Varig, em ação que tramita no Judiciário há muitos anos.

Logo depois, em 4/3/2005, o Presidente do Tribunal, Ministro Edson Vidigal, que já defendia a idéia de um acordo entre as partes, realizou, no Tribunal, uma reunião para a qual foram convidados todos os representantes de empresas aéreas que movem ações correlatas. Como Ministro da Defesa, fui também convidado, e da reunião participei com dirigentes da Varig, da Vasp, da TAM, Presidentes de sindicatos e outras autoridades.

Ouvimos de S. Exa., o Sr. Presidente do STJ, a idéia de se fazer o tal 'encontro de contas', tendo em vista, entre outras razões, o fato de que caso análogo, da Transbrasil, por exemplo, havia sido confirmado pelo STF. Concordei com as proposições do Sr. Presidente do STJ e levei a idéia à consideração de S. Exa., o Sr. Presidente da República, em reunião da qual participou o Sr. Advogado-Geral da União, Ministro Álvaro Ribeiro Costa, que ponderou tratar-se de caso que recomendava recurso ao STF, mesmo porque, no STJ, houve um voto vencido. No final, levei o resultado ao conhecimento de S. Exa., o Sr. Presidente do STJ.

Indignado, refuto outro ponto da matéria. A afirmação de que fui responsável pelo ingresso do Sr. Marcos Valério no coração do governo Lula não é verdade. Eu não o conheço. Gostaria de saber de onde saiu essa notícia, quem é o responsável por essa informação.

Sempre que me lembro da revista e da matéria, pergunto a mim mesmo: o que fiz para merecer tudo isso? 'Cara-de-pau', 'contraditório', 'hipócrita'. Não posso aceitar essas agressões. Se a empresa possui condições de se financiar com taxas favorecidas e subsidiadas, e as outras empresas, sem Vice-Presidente da República, pagam taxas de juros várias vezes superiores, então eu deveria defender os juros altos praticados no Brasil? Por quê? Por uma razão muito simples: as empresas concorrentes, que não têm Vice-Presidente da República, não poderiam competir com a Coteminas.

Então, não me cabe nenhum dos adjetivos utilizados pela revista para me atingir. Minha luta é contra os juros básicos, contra a taxa denominada Selic, com que o País rola sua dívida pública.

A matéria diz que o responsável pela carga dos juros altos para combater a inflação são os juros do Alencar. Recuso-me a acreditar que um dos mais importantes órgãos da imprensa brasileira, a revista 'Veja', diga uma coisa dessas. É incrível! Reitero o meu protesto, peço que me deem o espaço de que se utilizaram para dizer tudo isso".

Ele encaminha a carta a esse órgão da imprensa nacional. A carta é mais longa, li apenas trechos em razão do tempo que me foi destinado. Portanto, Sr. Presidente, Deputado Rogério Correia, solicito que esta carta seja publicada, na íntegra, nos anais desta Assembléia.

O Vice-Presidente também encaminhou uma carta do seu filho Josué Cristiano Gomes da Silva esclarecendo ataques contra a Coteminas.

Gostaria, mais uma vez, em nome do Bloco PT-PCdoB, de dizer que, como mineiros, sentimos muita confiança e orgulho de ter, na Vice-Presidência, um empresário e uma expressão política de honradez e de dignidade pessoal: o nosso José Alencar.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)\* - Deputado André Quintão, primeiramente, parabenezo-o pelo pronunciamento. Considero importante que nós, mineiros, tenhamos o devido respeito a todos que engrandecem o nome de Minas Gerais. Não tenho dúvida de que o Vice-Presidente José Alencar está entre eles.

Naturalmente não me alongarei. Quero apenas pontuar que o Vice-Presidente, ao longo do seu mandato, tem apresentado ao País a questão dos juros. Aliás, na correspondência que V. Exa. apresenta a esta Casa, essa matéria volta a ser abordada.

Considero importante refletirmos sobre o assunto, especialmente pela liderança que V. Exa. exerce no PT e naturalmente pela sua responsabilidade como homem do governo, no plano federal, e como parceiro aqui, pois, nesta Assembléia, realizamos um debate civilizado. V. Exa. sabe bem o quanto o respeito.

Acredito que não há mais como ignorar a situação dos juros, dos abusos e do enriquecimento de uns poucos em detrimento do empobrecimento de muitos no Brasil, de milhares e milhares, aliás, de milhões e milhões.

Ontem vimos a publicação dos balanços dos grandes bancos brasileiros. Não podemos ficar calados diante dos mais de 35% de crescimento do lucro do Banco Itaú, na ordem de R\$5.000.000.000,00. O lucro do Bradesco cresceu mais de 80% de um ano para outro, chegando a mais de R\$5.000.000.000,00.

Portanto talvez possamos afirmar que esse seja o segmento que mais ganha dinheiro neste país, no governo. A Oposição, ao longo de quase duas décadas, dizia que os bancos ganhavam dinheiro no Brasil, a minoria. De certa forma, isso se agravou muito sem ter havido uma atitude concreta, conforme denuncia sistematicamente o Vice-Presidente da República.

Parabenezo V. Exa. Não poderia deixar de fazer essa explanação para servir de reflexão, caso contrário, poucos continuarão ganhando muito neste país, enquanto outros se tornam, a cada dia, mais miseráveis. Obrigado.

O Deputado André Quintão\* - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio. V. Exa. trata de um debate importante, e, infelizmente, o tempo se esgota. Como digno representante do governo anterior, do Fernando Henrique Cardoso, verá que os números do atual governo são infinitamente melhores e, por esse motivo, vem crescendo nas pesquisas.

Juros: 2002, governo Fernando Henrique, 25%; 2005, governo Lula, 17,25%; inflação: 2002, governo FHC, 12,53%; 2005, governo Lula, 5,69%; relação dívida-PIB: 2002, governo FHC, 55,50%; 2005, governo Lula, 51%; dívida externa: 2002, governo FHC, US\$210.000.000.000,00; 2005, governo Lula, US\$130.000.000.000,00; risco-Brasil: 2002, governo FHC, 14%; 2005, governo Lula, 3,05%; exportação: 2002, governo FHC, US\$60.000.000.000,00; 2005, governo Lula, US\$118.000.000.000,00; bolsa de valores: 2002, governo FHC, 11.270 pontos; 2005, governo Lula, 37.500 pontos; crescimento da dívida pública: 2002, governo FHC, 35%; 2005, governo Lula, 13%; salário mínimo: 2002, governo FHC, R\$200,00; 2005, governo Lula, a partir de abril, R\$350,00; variação de 75%; Bolsa-Família, programa de transferência de renda: 2002, governo FHC, 1.700.000 famílias; 2005, governo Lula, 8.400.000 famílias.

Só citei alguns dados para respeitarmos o tempo, mas temos uma comparação já publicada de 100 indicadores, e o governo Lula ganha em todos do governo anterior. Então V. Exa., que respeito muito, levou a discussão para um terreno em que o governo Lula ganha de goleada, pois seus indicadores econômicos e sociais são superiores aos do governo FHC. E queremos avançar ainda mais, crescendo com mais vigor e ousadia, a partir de tudo de bom feito pelo Presidente Lula e pelo Vice-Presidente José Alencar, a quem reiteramos nossa solidariedade e confiança. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Quero iniciar minha participação nesta tribuna, hoje, parabeneizando o Colégio de Líderes da Assembléia Legislativa, que, por unanimidade, deliberou que acatará o posicionamento a ser aprovado contra o nepotismo na Câmara Federal. A Mesa, unânime, tem a mesma opinião. Aprovado o fim do nepotismo na Câmara Federal, matéria que, segundo o Presidente Aldo Rebelo, será colocada em votação em março, imediatamente esta Assembléia Legislativa fará o mesmo, por decisão unânime de todos os partidos. Portanto quero parabeneizar os partidos políticos desta Casa e a Mesa por terem tomado essa decisão e, ao mesmo tempo, solicitar ao Congresso Nacional que aprove o fim do nepotismo, porque a sua prática passou a prevalecer como forma de aumentar a renda familiar, em vez de servir ao povo, papel do serviço público. Como isso acabou virando regra, não há outra saída a não ser cortar o mal pela raiz, proibindo-se a contratação de parentes em todas as instâncias: Poder Judiciário, Poder Legislativo e Poder Executivo.

Sobre o assunto, o jornal "Estado de Minas" publicou, em 21 de fevereiro, uma matéria grande com o seguinte título: "Parentes Fazem a



Festa". Nessa matéria, apontam-se os Deputados que contratam parentes. Quero parabenizar o jornal por fazer o difícil trabalho de relacionar os parentes contratados de Deputados, como isso acontece, e por expor tudo de maneira clara.

É claro que os Deputados que optaram pelo emprego de parentes o fizeram dentro da legalidade, mas todos concordam que, aprovada a lei no Congresso, imediatamente se terá o fim da prática do nepotismo. Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar os Deputados por terem tomado essa decisão. Devemos fazer um esforço junto ao Congresso para que a aprovem. Também quero parabenizar o jornal "Estado de Minas" pela matéria. Espero que esse jornal e toda a imprensa tenham o mesmo rigor, Deputado Adelmo, com o Executivo.

Fiz questão de fazer o levantamento dos parentes do Governador Aécio Neves que estão no Executivo. Creio que a imprensa divulgará a lista dos parentes do Governador, de preferência, com suas fotos. Logo em seguida, concederei aparte ao Deputado Adelmo. Apresentei o seguinte requerimento: "O Deputado que este subscreve, regimentalmente apoiado, requer seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, Sr. Aécio Neves, solicitando confirmar o parentesco e o grau com os abaixo-relacionados, ocupantes de cargo ou função no Executivo Estadual, bem como os salários recebidos. Oswaldo Borges da Costa Filho, genro do padrao, Presidente da Codemig; Fernando Quinto Rocha Tolentino, primo, assessor do Diretor-Geral do DER; Guilherme Horta, primo, gabinete do Governador, cargo de Assessor Especial do Governador; Tânia Guimarães Campos, prima, gabinete do Governador, cargo de Secretária de Agenda do Governador; Frederico Pacheco de Medeiros, primo, Secretaria de Estado de Governo, cargo de Secretário Adjunto; Andréa Neves da Cunha, irmã, Diretora-Presidente do Servas; Ana Guimarães Campos, prima, Servas; Júnia Guimarães Campos, prima, Servas; Tancredo Augusto Tolentino Neves, tio, Diretor de área de apoio do BDMG.". Consegui saber que esses são parentes do Governador, exercendo cargos de confiança. Não há nenhum efetivo. Espero que a imprensa, como divulgou os parentes dos Deputados, divulgue os nomes dos parentes do Governador Aécio Neves.

Aliás, é importante dizer que o Governador afirmou, hoje, que a sua mesa está cheia de papéis para despachar, que está cheio de reuniões. E critica o Lula por viajar muito. O Lula tem viajado a trabalho. Diz que está inaugurando obras, mas as fez, está trabalhando. É claro que a mesa do Governador está cheia de papéis. Ele estava no "show" dos Rolling Stones; em noiteada carioca; em périplo pelas cantinas paulistas com o Fernando Henrique, tomando vinho e deixando o Alckmin de lado, para tramar contra ele. A imprensa foi lá e fotografou. Olhem o périplo dele! Também foi ao "show" do U2, em que causou furor. Saiu do "show", fez a peregrinação e viu o U2. Depois fez campanha em Juiz de Fora, nada inaugurando, porque não há nada para inaugurar. Finalmente, muito cansado, após tantas viagens, recuperará as energias no Carnaval da Bahia. É o nosso Governador! E vem falar que o Lula está viajando demais, que entrará na Justiça contra o Lula. É impressionante! Fico bobo de ver. A imprensa não tem condições de não publicar isso, todo esse périplo das viagens do Governador e dos seus parentes. A sua mesa está cheia de papéis, porque os seus parentes não estão trabalhando! Não poderia deixar de lembrar isso. O Governador passou dos limites! É tão acobertado pela imprensa que acha que pode fazer tudo! Mas não acredito que não será divulgada nenhuma linha sobre isso. Passarei a lista à imprensa, com os nomes de Oswaldo Borges da Costa Filho, genro do padrao; Fernando Quinto Rocha Tolentino, primo; Guilherme Horta, primo; Tânia Guimarães Campos, Ana Guimarães Campos e Júnia Guimarães Campos, três primas da mesma família; Frederico Pacheco de Medeiros, primo; Andréa Neves da Cunha, irmã; Tancredo Augusto Tolentino Neves, tio.

Espero que tenha um retratinho deles, no jornal "Estado de Minas", já que os Deputados ganharam uma relação com seus retratos.

Por opção, não coloco parentes no meu gabinete, exatamente porque essa é uma prática exercida quase como uma regra - não são todos - para o aumento da renda familiar. Respeito quem fez essa opção, mas entendo que deve haver uma lei que acabe com isso, para que não reste dúvida sobre o assunto. Espero que o Congresso Nacional aprove-a, e a Assembléia Legislativa a acatará. Todavia, também espero que o Governador - não amanhã, visto que não estará aqui -, depois que voltar do Carnaval da Bahia, depois de recuperar as energias gastas com tantas viagens, com tanto lazer, cuide um pouco do Estado de Minas Gerais, demita seus parentes e contrate pessoas que de fato trabalhem para o povo mineiro.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Deputado Rogério Correia, agradeço-lhe o aparte. Hoje, discutimos a questão do nepotismo. Chamo a atenção de todos os Deputados, especialmente dos companheiros e companheiras do PT e do Líder André Quintão. No meu entendimento, o Supremo Tribunal Federal - STF -, que decidiu sobre a recomendação do Conselho Nacional de Justiça, estabeleceu uma jurisprudência que não deve valer somente para o Judiciário, mas também para todos os Poderes da República. Por isso mesmo, não podemos mais - nem precisamos - esperar a votação de uma lei no Congresso Nacional.

Proponho estudarmos, do ponto de vista jurídico, essa questão, fazermos uma recomendação, consultarmos o STF, para sabermos se essa decisão tem valor ou não para o conjunto dos Poderes da República. Se assim for, teremos de recomendar que todos os parentes contratados na lógica do nepotismo sejam exonerados imediatamente. Essa é a consideração que tinha a fazer. Já estamos tomando providências. Estudaremos a decisão do STF, Deputado Fábio Avelar, para que, aqui e em qualquer lugar, prevaleça o que o Conselho Nacional de Justiça e o STF fizeram em favor deste país. Agiram em favor da transparência e da impessoalidade, elementos fundamentais à administração pública.

Parabenizo o Deputado Rogério Correia pela exposição dos dados. No meu entendimento, em todos os lugares da nossa República, inclusive nas Prefeituras e nas Câmaras Municipais, enfim, onde existir a prática de nepotismo, ela deve imediatamente ser banida. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Adelmo Carneiro Leão. Concordo com V. Exa. Devemos fazer essa consulta. Se o STF assim entender, certamente o conjunto de Deputados também concordará, como o fez em relação ao fato de a decisão ser posta em prática imediatamente.

Antes de passar a palavra ao Deputado Dinis Pinheiro, lerei algumas observações constantes nos jornais, especialmente nos do Rio de Janeiro, já que o Governador fica mais lá do que aqui - e os de cá não querem falar o que o Governador faz lá. No jornal "O Globo", podemos ler: "Haja energia. Depois dos Rolling Stones, no Rio, e do U2, em São Paulo, Aécio Neves, ufa!, vai descansar no carnaval da Bahia".

No "JB", lemos: "U2 de camarote. No camarote do Accioly no "show" do U2, em Sampa, Mário Garnero, Cynthia Howlett, Cicarelli, Luana Piovani, Luciano Huck e Angélica e toda a turma de Minas: Zé Raimundo, das Laranjas, Henrique Pinto, Aécio Neves, comportadíssimo, todos no gargarejo. A área vip tinha estações para lá de sensuais, com drinks exóticos".

Ainda, no "Jornal do Brasil": "Protegidos. Os VIPs que quiseram assistir ao "show" do U2, na pista, contaram com um cercadinho especial, chamado "hot area". Ficaram perto do povo - 'pero no mucho' - o Governador Aécio Neves, Max Vianna, Álvaro Garnero, Caroline Bittencourt, Luana Piovani e Ricardo Mansur".

Outra: "Gente boa. As letras falavam contra a violência, mas os atiradores de elite estavam atentos anteontem no meio da platéia de VIPs do Estádio Morumbi".

No "O Globo": "O Governador Aécio Neves chegou na hora da confusão da Daniela entrando numa providencial abertura nas grades feita pela segurança do camarote. Aécio, sempre ao lado de belas mulheres, em especial da amiga Cynthia Howlett, reclamou muito dos fotógrafos e passou a noite se esquivando de perguntas, sempre com a mesma desculpa: 'Agora, não posso, eu me perdi de minha família'."

Ainda, culinária italiana, no Estado de São Paulo. Ele anda também muito por São Paulo: "Dividiram uma mesa no Gero, em São Paulo,

domingo à noite, Maika e o Senador petista Delcídio Amaral, o Governador Aécio Neves, tucano mineiro, com uma bela acompanhante. Quem assistia de longe era o jornalista Roberto D'Ávila."

Cultura, do Helvécio Carlos: "Em situação menos desconfortável estavam os convidados de Alexandre Accioly, um dos produtores dos "shows" do U2 em São Paulo. Foi lá que o Governador curtiu a noite. Mas Aécio não estava só. Passou boa parte da apresentação de pé, rente ao gradil de segurança de um dos setores das cadeiras inferiores, ao lado de quatro mulheres.

O Governador se divertiu fazendo foto com as amigas e mostrou-se desajeitado com máquina digital. Quando os primeiros acordes começaram, uma das amigas sentou-se, emocionada, na grade. O Governador, cavalheiro, pôs a mãos nas costas da moça para protegê-la. Meio tímido, ensaiou alguns passos, um tanto desengonçado". É o nosso Governador aproveitando as noitadas do Rio e de São Paulo, mas reclamando que o Lula está trabalhando. É o Governador Aécio Neves, do Estado de Minas Gerais.

Imaginem, se fosse o Governador Itamar Franco, o que iriam falar dele. Até "impeachment" teriam pedido aqui. Imaginem se fosse o Lula com essa "viajação" de lazer! O que será que o udenista Arthur Virgílio, lacerdista, iria fazer no Congresso Nacional. Esses são os sintomas e como agem, infelizmente, setores da imprensa. Espero que a imprensa divulgue a lista dos parentes do Governador Aécio Neves no governo. Vou passar os nomes para a imprensa. Creio que evidentemente a imprensa, que está atenta aos parentes dos Deputados, deve também estar atenta aos parentes dos Juízes, mas também aos dos parentes do Governador Aécio Neves.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)\* - O comportamento do Deputado Rogério Correia surpreende-me, porque vem confrontar com a trajetória construtiva e propositiva que ele sempre apresentou aqui, na Assembléia Legislativa.

Em relação ao nepotismo, a discussão já está sendo travada em nível nacional. Hoje, dentro do preceito legal, cada Deputado tem a oportunidade de nomear, ou não, parente para auxiliá-lo. Trata-se de questão de foro íntimo, subjetiva. Se, porventura, o Congresso Nacional determinar a proibição, logicamente a Assembléia Legislativa a acatará, como também o Estado de Minas Gerais.

Fico surpreso quando o Deputado Rogério Correia - o que considero uma infelicidade muito grande - procura, de forma indevida e inadequada para um parlamentar, pelo qual temos um apreço muito elevado, adentrar a vida íntima das pessoas, sobretudo na vida íntima do Governador Aécio Neves, que é jovem, tem disposição e tem feito um trabalho admirável à frente do Estado de Minas Gerais.

O Governador, da mesma forma que o Presidente Lula, do ilustre Deputado e de qualquer um de nós, pode ter a oportunidade e o desejo de se divertir, viajar e freqüentar locais públicos, onde sempre é muito bem acolhido.

O que me deixa mais espantado é que o Deputado Rogério Correia poderia utilizar seu brilhantismo, sua força, sua garra e sua sabedoria para impedir atitudes ilícitas, que se traduzem no maior tráfico de influências já ocorrido no País. O filho do Presidente, carinhosamente conhecido como "Lulinha", não ocupa nenhum dos cargos entre R\$2.000,00 a R\$3.000,00, citados por V. Exa., mas teve uma trajetória vitoriosa, de poucos meses, de fazer inveja a Antônio Ermírio de Moraes. Saiu da condição de universitário e, em dois meses, se tornou sócio de uma firma, com um capital de R\$5.000.000,00. A imprensa noticiou isso na semana passada. Se isso não bastasse, o "Lulinha" agora está sendo presenteado com uma mesada de R\$400.000,00 apenas. Portanto espero contar com a valiosa contribuição de V. Exa.

O Deputado Rogério Correia - Respeito a opinião do nobre Deputado, mas abordei esse assunto, porque foi o Governador quem iniciou o debate. No jornal "Estado de Minas" de hoje, o Governador ironizou as viagens de Lula e sua ausência de Brasília. Segundo ele, o País deve estar muito bem administrativamente, e o Presidente, muito bem assessorado. Ele afirma que o Brasil deve estar muito bem e que as coisas estão muito bem-organizadas. Alega que Lula possui uma equipe bastante qualificada para realizar o trabalho, já que viaja tanto. Afirma ainda que entrará na Justiça contra Lula. Ora, não poderia deixar de fazer uma análise das viagens feitas pelo Governador.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Jésus Lima\* - Sr. Presidente, abordarei um programa extremamente importante para o nosso País e para o nosso Estado. Precisamos fazer com que Minas Gerais também assuma a bandeira de geração de riqueza, de distribuição de renda e de desenvolvimento do nosso Estado, que é a questão do biodiesel. Apresentei um projeto levando em conta a progressão, de forma que os maiores produtores pagassem mais impostos, mais ICMS, e os menores pagassem menos, havendo isenção de 100% para quem tem o selo social.

Todavia houve parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, e um projeto referente ao biodiesel, do Deputado Durval Ângelo, também foi rejeitado. O Deputado Paulo Piau também tem-se empenhado nessa questão. Precisamos tomar uma posição para aprovarmos o incentivo à produção do biodiesel, pois isso é bom para Minas Gerais e para o Governador. Portanto, essa discussão é importante.

Nesse aspecto, o governo federal vem dando incentivos de isenção de IPI e Cofins para quem é do Pronaf e da agricultura familiar. O governo estadual também poderia fazer alguma coisa, inclusive para melhorar a imagem do nosso Governador, ligada um pouco mais às classes conservadoras e elitizadas. Seria importante que ele pensasse numa imagem mais social, de priorização da população mais pobre, tal como fez o governo Lula ao conceder isenção de IPI e Cofins. Além disso, o Presidente anunciou, no dia 22 de dezembro, a instalação de uma usina de biodiesel da Petrobras em nosso Estado. São investimentos da ordem de R\$80.000.000,00, que gerarão de 15 mil a 20 mil novos empregos. Apenas três empreendimentos desse porte foram anunciados pelo governo federal: um em Quixadá, outro em Candeias e outro em Montes Claros. E Minas Gerais está entre os três Estados agraciados com esse investimento. Graças ao incentivo e à sensibilidade do Presidente Lula em relação à população mais pobre do semi-árido mineiro, foi possível instalar essa usina de biodiesel em Montes Claros. Estive com ele, no dia 24/3/2005, em Cássia, no Sul de Minas, por ocasião da inauguração da primeira usina de biodiesel da Petrobras junto à ALE. Naquela oportunidade, disse-lhe: "Lula, é importante levar uma usina de biodiesel para Montes Claros, no Norte de Minas, porque é uma região pobre". Vi que ele gostou da idéia. Imediatamente, procurei o pessoal da Petrobras no Rio de Janeiro, conversei com o Paulo Kasuo e o Miragaia, falei desse encontro que tive com o Presidente Lula, e acordamos que o empreendimento seria realmente no Norte de Minas. Depois, marcamos um encontro: eu, como parlamentar, minha chefe de gabinete, o Prefeito Athos Avelino, de Montes Claros, e o pessoal da Petrobras. Tomamos um café da manhã aqui em Belo Horizonte. Ficamos oito meses trabalhando em silêncio, porque havia outros parlamentares querendo levar o projeto para outras regiões. A diretoria da Petrobras reuniu-se no dia 24 de novembro, e, no dia 22 de novembro, o Presidente fez o anúncio oficial. Todos ouviram a notícia.

O Deputado Weliton Prado (em aparte) - Parabenizo o Deputado Jésus Lima por seu empenho. Sou testemunha do seu trabalho. Cruzei com ele várias vezes no Norte de Minas, especificamente na cidade de Montes Claros. O desenvolvimento dessa região será fundamental, com o apoio firme do governo Lula ao biodiesel.

O Deputado Jésus Lima\* - Gostaria realmente de discutir essa questão do incentivo ao pessoal do Pronaf e da agricultura familiar. Somente com o governo federal priorizando os mais pobres é que as coisas melhoram. Fica difícil levantarem-se sozinhos. Precisamos do apoio dos governos estaduais e municipais para diminuir a distância entre ricos e pobres. Quando isso acontece, todos ganham, inclusive os ricos. Faço esse apelo aqui, mas, em outra oportunidade, voltarei a abordar esse assunto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/2/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado José Milton

nomeando Elizabeth Maria de Carvalho Rocha para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Humberto Carneiro

exonerando, a partir de 6/3/2006, Felipe Douglas Prado de Freitas do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 6/3/2006, Glênio Marquez Pereira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

exonerando, a partir de 6/3/2006, Janete de Oliveira do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

exonerando, a partir de 6/3/2006, Maristela Gramacho Ferreira Arantes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Felipe Douglas Prado de Freitas para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

nomeando Glênio Marquez Pereira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Jairo Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Janete de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Vanderlei Rodrigues para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando, a partir de 3/3/2006, Marcelo Novais Borges do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP;

nomeando Luciano Vilela Nunes para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BPSP.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 6/3/2006, Luis Carlos da Silva do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência;

nomeando Alex Sander Lara para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da 2ª-Vice-Presidência.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 6/3/2006, Alex Sander Lara do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco PT-PCdoB;

nomeando Luis Carlos da Silva para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco PT-PCdoB.

### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Conceição do Mato Dentro. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Poços de Caldas. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Andradas. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Fronteira. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Patis. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Pirapora. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Tombos. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Carandaí. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Malacacheta. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Muriaé. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Nova Ponte. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Perdizes. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Três Corações. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Teófilo Otôni. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Coração de Jesus. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: ABC Táxi Aéreo S.A. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na aeronave Xingu. Objeto do aditamento: prorrogação extraordinária. Vigência: 2/2/2006 a 2/4/2006.

#### ERRATA

##### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.813/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 15/12/2005, na pág. 42, col. 2, no relatório, onde se lê:

"art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno", leia-se:

"art. 102, IX, c/c o art. 190, do Regimento Interno".